



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**  
**GAB CCI /2020 Parecer do Controle Interno.**

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 003/2019  
Contratada: SULENI RIBEIRO PEREIRA  
Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Educação;  
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho  
Assunto: Alteração contratual

Em análise:  
Segundo termo aditivo ao contrato nº 0099/2019;

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Funcionamento do segundo anexo do Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve.

Constam no processo:  
Cópia do contrato;  
Cópia do aditivo anterior;  
Memorando de solicitação do Fundo Municipal de Educação;  
Justificativa;  
solicitação de manifestação sobre o pedido de prorrogação sem alterar o valor;  
Termo de concordância;  
Parecer Jurídico favorável a realização do termo aditivo.

Dos atos:  
No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 1º de março de 2019, com prazo inicial de vigência de 1º/03/2019 extinguindo – se em 1º/02/2020, conforme expressa determinação na Cláusula quinta do contrato, pretende-se, portanto, a segunda prorrogação de vigência, passando a vigorar a partir do seu vencimento com término em 1º/12/2021.

Conclusão:  
O pedido foi formalizado dentro do prazo;  
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

*Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável desde que reiterada a determinação em Lei.*

Itaituba, 31 de dezembro de 2020.

Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017